

DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Em atenção a solicitação feita pela Autoridade Competente, através da Presidente deste Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, conforme disposto no Inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, em função da realização de processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃO E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO PARA 12 (DOZE) USUÁRIOS, E-SIC, OUVIDORIA, FOLHA DE PAGAMENTO (WEB) E GERENCIADOR DE CONTEÚDO (SITE), **a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, DECLARO** que no orçamento vigente existe dotação orçamentária e saldo suficiente para cobrir este processo de geração de despesas, conforme dotação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.39.00.

Breves (PA) 06 de janeiro de 2025.

MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA
Departamento Financeiro e Contabilidade - DFC
Portaria 001/2025 – GAB/IPMB